

PARECER Nº 1344/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 373/13

De autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, o Projeto de Lei nº 373/13, denomina Paulo Vanzolini a passarela de pedestres existente sobre a Alameda Santos, no quarteirão entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide e que une entre si o Parque Tenente Siqueira Campos - Parque Trianon -, Distrito de Jardim Paulista e dá outras providências.

Segundo a justificativa, a iniciativa visa homenagear Paulo Vanzolini, compositor de renome, além de reconhecido intelectual e pesquisador.

Acompanha a justificativa da proposta biografia do homenageado extraída de enciclopédia livre disponibilizada na internet, além de notícia veiculada no Jornal da USP sobre o seu falecimento. Constatam ainda, foto e imagem aérea com a indicação do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto, através do Parecer nº 1.084/13, ressaltando que a propositura atende aos requisitos da Lei 14.454, de 27 de junho de 2007.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, considerando o mérito da iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, posiciona-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 373/13.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14/08/13.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Nelo Rodolfo – (PMDB) – Relator

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)